

Decreto Legislativo nº 13/2004

“Concede o título de Cidadã Joanopolense à Senhora Terezinha Aparecida Gomes de Miranda Romano”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora “**Terezinha Aparecida Gomes de Miranda Romano**” o título de “**Cidadã Joanopolense**”.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue a homenageada em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 09 de junho de 2004.

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

Decreto Legislativo nº 13/2004, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no Quadro de Avisos em local de costume.

Joanópolis, 09 de junho de 2004.

Mônica Aparecida Beliomini Pereira
Secretária Substituta da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2004 – autoria da Edil Maria Bernadete Cardoso Passos.